



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Expeça-se
	REQUERIMENTO	Número/ x (a)	Publique-se
X	PERGUNTA	Número <u>2406</u> /x( <u>4</u> ª)	14 PT/200 9
Assunto: Instalações com amianto na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, no Concelho de Almada			Q Secretário da Mesa
Destinatário: Ministério da Educação			Recoveris

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento da Moção recentemente aprovada por unanimidade em reunião plenária do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, no concelho de Almada, e da qual se extrai o texto que se segue.

As actuais instalações da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto foram construídas na década de 70 e, desde a sua edificação, não foram objecto de obras de vulto, exceptuando alguns melhoramentos e a natural manutenção.

Na sua construção foram usados alguns materiais cuja composição se veio a revelar passível de ser considerada prejudicial à saúde e potencial causadora de aparecimento e desenvolvimento de patologias graves, nomeadamente o fibrocimento, que contém amianto.

No caso desta escola, os referidos materiais encontram-se nos telhados de cobertura dos pavilhões e na cobertura das ligações exteriores entre edifícios. Sujeitos, portanto, ao natural desgaste e degradação própria da permanência ao ar livre e exposição às intempéries.

Esta temática tem vindo a ser alvo de aprofundado estudo no seio da comunidade científica internacional, acompanhado de séria preocupação e apreensão por parte das populações, directa ou indirectamente expostas a estes materiais e seus resíduos.

Assim, atendendo ao atrás exposto e ao facto de o prazo de duração dos materiais em causa estar já largamente ultrapassado e serem notórios o seu desgaste e deterioração; os malefícios divulgados da exposição aos mesmos estarem cientificamente comprovados; se tratar de um local frequentado continuamente pelos mesmos indivíduos durante anos (alguns dos docentes e pessoal não docente encontra-se em funções na escola desde o seu início); a maioria dos atingidos pela exposição serem jovens ainda em idades cujo desenvolvimento físico não está concluído; se encontrar inserida numa área de urbanização massiva e forte densidade populacional, e atendendo ainda que não estão previstas, no imediato, obras que contemplem a substituição dos materiais nocivos; que não houve ainda qualquer acção concreta que da DRELVT (Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo) no sentido de avaliar efectivamente a situação existente e determinar as respectivas opções correctivas; que a legislação nacional e comunitária impõe procedimentos, restrições, limitações e proibições ao uso destes materiais e, acima de tudo, que se trata de uma questão de saúde pública.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Conselho Geral Transitório deliberou:

- A Dar público conhecimento da extrema preocupação de todos os elementos desta comunidade (docentes, não docentes, discente, pais e encarregados de educação, órgãos autárquicos, autoridades de saúde e moradores).
- B Manifestar a total indignação pela inoperância e inacção demonstradas pelas entidades responsáveis, de quem se espera sejam o garante de adequadas condições de segurança, no espaço de frequência obrigatória que é a Escola.

C – Exigir a sua imediata intervenção no sentido da célere retirada total do amianto.

Estamos assim perante uma questão, como bem observa o Conselho Geral Transitório desta Escola, de saúde pública, e é incompreensível que as estruturas do Ministério da Educação nada tenham feito até agora no sentido de avaliar a situação existente e determinar as medidas necessárias.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do <u>Ministério da Educação</u>, o seguinte:

- 1. Que razões explicam que o Ministério não tenha dado resposta a este problema até agora?
- 2. Para quando se prevê afinal que o Ministério tome medidas concretas no sentido de remover o amianto das instalações da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, atendendo assim às questões suscitadas pela comunidade educativa e em particular pelo seu Conselho Geral Transitório?
- 3. Que perspectivas e ponto de situação existem relativamente à necessidade de proceder a operações de remoção de amianto das instalações de escolas no Distrito de Setúbal?

Assembleia da República, 14 de Maio de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias

Francisco Lopes